HOMOLOGO

2026.11.19

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, pelas quatorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes o Presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felicio, o 1. ° Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2º Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho os quais constituem o júri do procedimento, a fim de proceder à avaliação e classificação final dos candidatos.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Raquel Cuiça Carracinha
Bruno Filipe Pacheco Arvanas

Candidato/a	Nota da Avaliação Curricular (AC)	Nota da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Ana Raquel Cuiça Carracinha	15,000 valores	9,500 valores

Candidato/a	Nota da Prova de Conhecimentos (PC)	Nota da Prova Avaliação Psicológica (AP)
Bruno Filipe Pacheco Arvanas	14,500 valores	Apto

A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

OF = PC (100) ou OF = (70AC + 30EAC) / 100

Legenda:

OF - Ordenação Final;

PC – Prova Conhecimentos:

AC - Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Candidato/a	**AC**	**EAC**	**PC**	**AP**	**OF**
Ana Raquel Cuiça Carracinha	15,000 valores	9,500 valores	--	--	**13,350 valores**
Bruno Filipe Pacheco Arvanas	--	--	14,500 valores	Apto	**14,500 valores**

Ordenação Final

Candidato/a	**Nota final**
Bruno Filipe Pacheco Arvanas	14,500 valores
Ana Raquel Cuiça Carracinha	13,350 valores

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri

Ferreira do Alentejo, 3 de novembro de 2026

O JÚRI,

HOMOLOGO
2026.11.19

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso n.º 1988/2026/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026

Ata da avaliação da Prova Psicológica

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, pelas quatorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes o Presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felicio, o 1. ° Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2º Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho os quais constituem o júri do procedimento, a fim de proceder à análise da Prova de Avaliação Psicológica, efetuada por entidade externa.

Candidato	Apto	Não Apto
Bruno Filipe Pacheco Arvanas	Apto	----------

Foram admitidos os seguintes candidatos:
- Bruno Filipe Pacheco Arvanas

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Júri

Ferreira do Alentejo, 3 de novembro de 2026

O JÚRI,

Sérgio Felicio

Alice Vara

Ramalho

HOMOLOGO

2026.11.19

Alice Vara

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso n.º 1988/2026/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026

ATA DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes: o Presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felicio, o 1. ° Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2º Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) da candidata Ana Raquel Cuiça Carracinha, de acordo com o publicado no aviso do concurso.

Em que:

Competência A - Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

Competência B - Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

Competência C - Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Competência D - Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

Competência E - Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

Competência F - Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.

Classificação obtida por competência

A. Realização e Orientação para Resultados: 10,00 × 20 = 200,00

B. Organização e Método de Trabalho: 12,00 × 20 = 240,00

C. Relacionamento Interpessoal: 8,00 × 20 = 160,00

D. Otimização de Recursos: 8,00 × 15 = 120,00

E. Responsabilidade e Compromisso: 10,00 × 15 = 150,00

F. Conhecimentos e Experiência: 8,00 × 10 = 80,00

SOMA DAS PARCELAS ANTERIORES: 950,00

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA EAC (950,00 / 100): 9,5 valores

Candidata	Nota da Avaliação Curricular	Nota da Entrevista de Avaliação de Competências
Ana Raquel Cuiça Carracinha	15,00 valores	9,50 valores

Nota final = (70AC + 30EAC) / 100

AC - Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

(70 X 15,00 + 30 X 9,50) / 100 = 13,35 valores

Candidata	Nota final
Ana Raquel Cuiça Carracinha	13,35 valores

Deve ser divulgado o resultado.

Ferreira do Alentejo, 20 de julho de 2026

O JÚRI,

Sérgio Felicio

Alice Vara

Dona Isabel Almeida Rito Ramos

HOMOLOGO
2026.11.19

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso n.º 1988/2026/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026

ATA DA PROVA ESCRITA – 29 de Junho de 2026

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, pelas quatorze horas, reuniu o júri do procedimento para correção da prova do candidato, tendo obtido a respetiva avaliação:

Candidato	Nota da prova escrita
Bruno Filipe Pacheco Arvanas	14,50 valores

Deve ser divulgado o resultado da avaliação.

Ferreira do Alentejo, 1 de julho de 2026

O JÚRI,

HOMOLOGO
2026.11.9

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso n.º 1988/2026/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes: o Presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felicio, o 1. ° Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2º Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à Avaliação Curricular (AC) da candidata Ana Raquel Cuiça Carracinha, de acordo com o publicado no aviso do concurso.

Em que:

Avaliação Curricular – AC;

Habilitações Académicas – HA;

Formação Profissional – FP;

Experiência Profissional – EP;

E de acordo com a seguinte fórmula: **AC = ((HA + FP + (2 x EP)) / 4,** tendo obtido a respetiva avaliação:

Candidata	Nota da Avaliação Curricular
Ana Raquel Cuiça Carracinha	15,00 valores

Deve ser divulgado o resultado da avaliação.

Ferreira do Alentejo, 1 de julho de 2026

O JÚRI,

Sérgio Felicio

Alice Daniela Ferreira Vara

Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho

HOMOLOGO

FERREIRA ALENTEJO
MUNICÍPIO

HOMOLOGO
2026.11.19

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso n.º 1988/2026/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 22, de 2 de fevereiro de 2026

ATA DE ESCLARECIMENTOS

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes: o Presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felicio, o 1. ° Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2º Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à reclamação apresentada pela seguinte candidata, a saber:

Mariana Sofia Raposo Silva;

A reclamação apresentada, cumpre com as formalidades previstas, sendo efetuada em formulário próprio, requerimento de instrução de reclamação dos candidatos.

Esclarece o júri que de acordo com o ponto 12.3 - do aviso OE202602/0045, onde o mesmo refere:

"12.3 - Documentação a apresentar: (...) Curriculum Vitae, atualizado, datado, assinado (...)"

Assim a exclusão não têm enquadramento como mera formalidade instrumental, como referido pela candidata, uma vez que está referido no aviso do presente procedimento concursal.

Pelo exposto o júri mantém a decisão da exclusão da candidata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Ferreira do Alentejo, 19 de maio de 2026

O JÚRI,

Sérgio Felício

Alice Daniela Ferreira Vara

Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho

HOMOLOGO
2026.11.19

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior 1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dezasseis horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes: o Presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felicio, o 1. ° Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2º Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à avaliação das candidaturas.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Raquel Cuiça Carracinha
Bruno Filipe Pacheco Arvanas

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Diogo Miguel Silva Avelar – a);
Mariana Sofia Raposo Silva – a);

a) Não cumpre o exigido no ponto, 10.3 do aviso OE202602/005 – O curriculum Vitae, não está datado e assinado.

Os candidatos excluídos, nos termos do nº4 do artigo 16º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, podem recorrer à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

HOMOLOGO

2026.11.19

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Área de Engenharia do Ambiente), 1 – posto de trabalho com grau de complexidade 3.

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Ao decimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas quatorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, estando presentes: Presidente do Júri- Sérgio Miguel Palma Felício – Técnico Superior – Arquitetura, o 1.º Vogal efetivo – Alice Daniela Ferreira Vara – Técnica Superior- Ciências do Ambiente, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e o 2.° Vogal efetivo – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho - Técnica Superior – Engenharia Biofísica os quais constituem o júri do procedimento para fixar os parâmetros avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal.

1- Métodos de seleção: Nos termos do nº 6, do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo dos candidatos Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, ou, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

1.1 - Prova de Conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. Será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos, incide sobre conteúdos de natureza genérica e especifica diretamente relacionados com as exigências da função, os quais se encontram espelhados nos diplomas legais abaixo indicados:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

- Código do Trabalho, Lei n.º 7/ 2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;

- Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;

- Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; - Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação;

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- Código de Ética e Conduta do Município de Ferreira do Alentejo;

- Regulamento do Registo de Interesses do Município de Ferreira do Alentejo;

- Ambiente, Ação Climática e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Lei de Bases da Política de Ambiente - Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, na sua atual redação;

- Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro;

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

- Código dos Contratos Públicos Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação;

- Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de agosto, na sua atual redação;

- Sistema da Indústria Responsável, Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua atual redação;

- Regime de Prevenção e Controlo das Emissões Poluentes Para o Ar, Decreto-Lei nº 39/2018 de 11 de junho, na sua atual redação;

- Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais-pedreiras, Decreto-Lei nº 270/2001 de 6 de outubro, na sua atual redação;

- Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua redação atual,

- Regime Geral da Gestão de Resíduos, Decreto-Lei 178/2006 de 5 de setembro, na sua redação atual;

1.2- A avaliação psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo

como referência o perfil de competências previamente definido. A valoração deste método de seleção é a que consta no artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando - se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, realizam os seguintes métodos de seleção, exceto se optarem, por escrito, pelos anteriores métodos de seleção, nos termos da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação: a) Avaliação Curricular — (AC) b) Entrevista de Avaliação de Competências — (EAC)

1.3 Avaliação Curricular (AC): Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a.

O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula:

AC = ((HA + FP + (2 x EP)) / 4

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas;

FP - Formação Profissional;

EP - Experiência Profissional;

-Habilitações Académicas (HA): Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores: da seguinte forma:

Habilitação	**Pontuação**
Licenciatura na Área de Engenharia do Ambiente	20 Valores

– Formação Profissional (FP): Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado

em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação	**Pontuação**
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas	15 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas	20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

- **Experiência Profissional (EP):** Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos:

Experiência	**Pontuação**
Sem experiência profissional	10 Valores
Experiência < 1 ano	13 Valores
Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos	15 Valores
Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos	17 Valores
Experiência igual ou superior a 6 anos	20 Valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

1.4 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação a atribuir a cada competência será expressa resulta numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula:

EAC = ((20 x A) + (20 x B) + (20 x C) + (15 x D) + (15 x E) + (10 x F)) / 100

A. Realização e Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.

B. Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.

C. Relacionamento Interpessoal: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

D. Otimização de Recursos: Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.

E. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.

F. Conhecimentos especializados e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.

Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

20 Valores: Nível Excelente;

18 Valores: Nível Muito Bom;

16 Valores: Nível Bom;

14 Valores: Nível Satisfaz Bastante;

12 Valores: Nível Satisfaz;

10 Valores: Nível Suficiente;

8 Valores: Nível Fraco;

4 Valores: Nível Insuficiente.

1.5 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

OF = PC + AP

OF = 0,70 AC + 0,30 EAC

Legenda:

OF - Ordenação Final;

PC – Prova Prática Conhecimentos:

AP – Avaliação Psicológica;

AC - Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

1.6 - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

1.7 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores e/ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos. Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

1.8 - Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

1.9 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal – www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo quatorze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

Alice Daniela Ferreira Vara